

### 3.ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS

#### CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DAS ESTATÍSTICAS DAS EMPRESAS

Considerando as alterações e ajustamentos introduzidos na estrutura de funcionamento do Conselho Superior de Estatística em consequência da 2ª Deliberação, aprovada em Setembro de 2008, com o objectivo de “ (...) Conferir maior eficácia, operacionalidade e dinâmica aos seus trabalhos. (...)”.

Considerando que o Conselho decidiu que, no âmbito da reflexão sobre os Grupos de Trabalho, todos os Grupos existentes deveriam ser extintos e criados novos Grupos obedecendo a um modelo que promova um funcionamento eficiente, através do estabelecimento de calendários delimitados, de mandatos precisos que integrem propostas de soluções para ultrapassar limitações ou bloqueios existentes nas estatísticas portuguesas.

Considerando o “Plano de Acções para a Organização e Funcionamento da SPEE” – 1ª Deliberação da SPEE, 25 Junho de 2009, que estabelece nas suas principais linhas de acção a necessidade de “Acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores”.

Considerando que, no contexto dos objectivos definidos nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012, **a promoção de acções com vista a intensificar a utilização de fontes administrativas para fins estatísticos**, prevendo a intervenção das autoridades estatísticas desde o início da sua concepção, de forma a assegurar um adequado equilíbrio entre o objectivo de redução dos custos associados à prestação de informação pelos agentes reportantes, e a necessidade de produzir estatísticas com a máxima qualidade, **foi considerado um dos objectivos prioritários para a actividade de Conselho em 2011**.

Considerando que:

- As estatísticas das empresas têm tido desenvolvimentos expressivos nestes últimos anos, resultantes particularmente da maior integração e complementaridade entre fontes e do esforço feito a nível internacional no sentido de aumentar a sua comparabilidade;
- A nível nacional, existem vários actores envolvidos na recolha e produção de informação estatística sobre empresas, não só através de fontes administrativas, como de inquéritos;
- As estatísticas envolvendo as empresas são alvo de diversas publicações.

Assim, no âmbito do processo de reflexão sobre os Grupos de Trabalho da área das estatísticas económicas, a **Secção Permanente de Estatísticas Económicas**, na reunião de 9 de Maio de 2011, e nos termos das suas

competências, previstas no número 2, alíneas b) e d), do Anexo C da 2ª Deliberação do CSE, **delibera aprovar a constituição de um Grupo de Trabalho das Estatísticas das Empresas.**

## I. MANDATO

a) Inventariar as fontes administrativas existentes e aferir a sua utilização potencial para fins estatísticos e subsequente incorporação no Sistema Estatístico Nacional (SEN), de forma a aumentar a cobertura dos sistemas de base de unidades estatísticas.

b) Concepção de um quadro metodológico integrado sobre a comparação entre os diferentes resultados das estatísticas das empresas.

Elaboração de um documento de sistematização de fontes, metodologias e publicações, que contemple a concepção de um quadro metodológico sobre a comparação entre os diferentes resultados produzidos pelos diferentes organismos, a nível nacional e internacional.

c) No contexto das alíneas anteriores, avaliar a pertinência de se considerarem necessidades adicionais de informação estatística no domínio das estatísticas das empresas, apresentando recomendações.

## II. COMPOSIÇÃO E MODO DE FUNCIONAMENTO

1. **O Grupo de Trabalho é constituído por representantes (um representante efectivo e um representante suplente) das seguintes entidades:**

- Instituto Nacional de Estatística
- Banco de Portugal
- Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento
- Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
- Instituto dos Registos e do Notariado do Ministério da Justiça
- Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública
- Departamento de Prospectiva, Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território
- Confederação da Indústria Portuguesa
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
- Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas

Para além das entidades mencionadas, **outras entidades que constituem a Secção Permanente de Estatísticas Económicas poderão participar, a título não permanente, nos trabalhos do Grupo em fases específicas.**

2. Para análise de aspectos específicos do seu mandato, o Grupo de Trabalho poderá ainda convidar entidades ou peritos sobre questões relevantes, sendo o convite formalizado pelo Vice-presidente do CSE, sob proposta do respectivo Presidente.
3. Para o desenvolvimento da sua actividade e cumprimento do mandato o Grupo de Trabalho estabelecerá com outros Grupos de Trabalho no âmbito do CSE, designadamente o Grupo de Trabalho para constituição de um Ficheiro Único para o SEN, as articulações e iniciativas que se julgarem necessárias, nomeadamente para se evitarem redundâncias e duplicação de esforços, devendo esta articulação ser promovida através do Secretariado do CSE.
4. Os representantes das entidades que constituem o Grupo de Trabalho serão nomeados por intermédio do membro efectivo no CSE sempre que a entidade se encontre representada ou por indicação directa dos órgãos competentes de cada entidade nos restantes casos.
5. Sempre que as matérias o justifiquem e de modo a tornar os trabalhos mais operacionais poderão ser constituídos Subgrupos, nos termos do Regulamento Interno do CSE.
6. A organização de eventuais eventos a propor pelo Grupo de Trabalho serão equacionados no âmbito do Orçamento previsto pelo Conselho Superior de Estatística e, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

### III. PRESIDÊNCIA

A presidência do Grupo de Trabalho será assegurada pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.

### IV. CALENDARIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS

#### FASE 1 | A CONCLUIR ATÉ 31.12. 2011

- a) Inventariar as fontes administrativas existentes e aferir a sua utilização potencial para fins estatísticos e subsequente incorporação no Sistema Estatístico Nacional (SEN), de forma a aumentar a cobertura dos sistemas de base de unidades estatísticas.

#### FASE 2 | A CONCLUIR ATÉ 31.06. 2012

- b) Concepção de um quadro metodológico integrado sobre a comparação entre os diferentes resultados das estatísticas das empresas.

Elaboração de um documento de sistematização de fontes, metodologias e publicações, que contemple a concepção de um quadro metodológico sobre a comparação entre os diferentes resultados produzidos pelos diferentes organismos, a nível nacional e internacional.

- c) Elaboração de um documento de recomendações, onde se descrevem eventuais necessidades adicionais de informação relacionadas com as estatísticas das empresas.

DOCUMENTOS A APRESENTAR

O Grupo de Trabalho compromete-se a apresentar três documentos resultantes das conclusões referentes aos três pontos do seu mandato, concretamente:

- **Até final de 2011**, um relatório contendo a inventariação das fontes referentes à alínea a) do mandato e uma versão preliminar do proposto na alínea b).
- **Até Junho de 2012**, dois documentos finais:
  - O primeiro referente à alínea b), no que diz respeito ao quadro de referência metodológico integrado;
  - O segundo referente à alínea c), relativamente ao documento de recomendações sobre a eventual necessidade de desenvolvimentos adicionais no âmbito das estatísticas das empresas.
- **Até Março do ano n+1** o Relatório de Actividades relativo ao ano n.

Lisboa, 9 de Maio de 2011

O Presidente da Secção, João Ferreira do Amaral

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento